



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/80 de 01/07/1.980.

APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado Dr. José Izauri de Macêdo, para exercer, junto a Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, o Cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC3, do quadro de pessoal em cargo de comissão, em vaga prevista no anexo OI, no artigo 5º e § único da lei nº 177/79, de 09/janeiro/1.979.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí,  
MS., em 01/julho/1.980.

Apolonio  dos Santos  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/80 de 01/07/1.980.

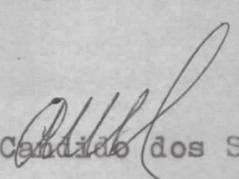
APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado Dr. José Izauri de Macêdo, para exercer, junto a Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, o Cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC3, do quadro de pessoal em cargo de comissão, em vaga prevista no anexo 01, no artigo 5º e § único da lei nº 177/79, de 09/janeiro/1.979.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí,  
MS., em 01/julho/1.980.

  
Apolonio Candido dos Santos  
Presidente